



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1986, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016720/2018-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 125896, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, **do nível 1 para 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **30 de outubro de 2006 a 30 de outubro de 2008**, de acordo art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os arts. 4º, inciso III, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

**STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194**  
**EM 31/10/19**